

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM

1ª VOTAÇÃO

20/12/2022

EMENDA IMPOSITIVA 01

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
20/12/2022

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 20/2022  
REFERENTE: LOA para 2023  
ORIGEM: Poder Executivo  
PROPONENTE: VEREADOR JOAO DINIZ DA SILVA

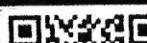
A VEREADOR JOAO DINIZ DA SILVA da Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com o § 4º do art. 38 da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 20/2022 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
Fundo Municipal de Saúde	10.122.1018 1.128	Reforma, e Ampliação da (USF) Unidade Saúde Família, do Sítio Viração – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Obras e Instalações		60.000,00	Tesouro	60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)	8 122 802 2.118	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO (Associação Comunitária dos Produtores dos Sítios Imbiribeira, Viração e Adjacência , CNPJ n.08.931.47/0001-21), para perfurações e instalação de Poços Artezianos nas comunidades, Sítio Viração e Sítio Cocho – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Maria da Conceição M. Farias  
Ass. Administrativo  
Mat. no 029  
9/12/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		Descrição do Projeto/Atividade		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	15 122 1501 2.77	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
Material de Consumo		3.3.90.30.00	Tesouro	120.000,00
VALOR TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 01 de dezembro de 2022.

  
JOÃO DINIZ DA SILVA  
Vereador

